



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 5 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 4861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDY4QJVBREM3NEI5QTDEMZ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 427, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor público para exercer as funções concernentes ao seu cargo na unidade escolar que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, incisos VIII e XI, 145, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal ROSÂNGELA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SOUSA, matrícula sob nº 458, ocupante do cargo de Pedagoga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para exercer as funções concernentes ao seu cargo na Sala de Atendimento Educacional Especializado do Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis.

Parágrafo único. Fica a Direção da Unidade Escolar de que trata o caput deste artigo obrigada a prestar informações sobre a vida funcional da referida servidora ao Setor de Relações Humanas desta Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 05 de julho de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal